



PORTARIA Nº 108/IPREJI/2023

“Nomeia Lislaine Alves de Souza Pereira para ocupar interinamente o cargo em comissão de Diretora de Contabilidade do IPREJI - Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná”

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações e o Decreto nº 2269/2023,

Considerando o pedido de exoneração do servidor Anderson Cleiton dos Santos Schmidt, titular do cargo efetivo de Contador e da função gratificada de Diretor de Contabilidade do IPREJI, em 28 de setembro de 2023.

Considerando que os serviços públicos deste Instituto não podem sofrer solução de continuidade;

Considerando o disposto no inciso V e o §6º do artigo 22B da Lei Municipal nº 1.403/2005;

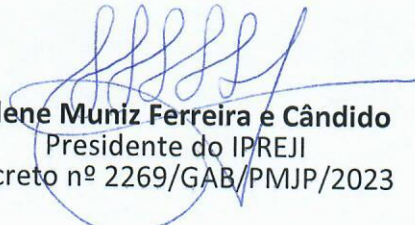
RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada a servidora **Lislaine Alves de Souza Pereira, CRC RO-009951/O-3** para exercer interinamente com ônus, o cargo em comissão Diretora de Contabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 05 de outubro de 2023.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 05 de outubro de 2023.


Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Presidente do IPREJI
Decreto nº 2269/GAB/PMJP/2023

Publicação:
Período/local: